



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

**Decreto nº 4705/2017 de 10/10/2017**

**Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.**

**O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2535/2016 de 01/12/2016.**

**Decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 144.147,44 (cento e quarenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE		
05.001.10.301.0005.1.060.	OBRAS DE CONSTRUÇÃO/ REFORMA/AMPLIAÇÃO NA ÁREA DA		
753 - 4.4.90.51.00.00	31340 OBRAS E INSTALAÇÕES		59.086,44
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E		
06.010.00.000.0000.0.000.	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.056.	Manter Educação Básica - Recursos Salário Educação		
356 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO		47.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E		
06.010.00.000.0000.0.000.	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.056.	Manter Educação Básica - Recursos Salário Educação		
360 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência		
752 - 3.3.90.39.00.00	31805 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.061,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>144.147,44</b>

**Artigo 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de receita na fonte abaixo, até o valor:**

**Receita: 17.62.99.01.00.00- R\$13.061,00- Fonte de Recurso-3.1.805**

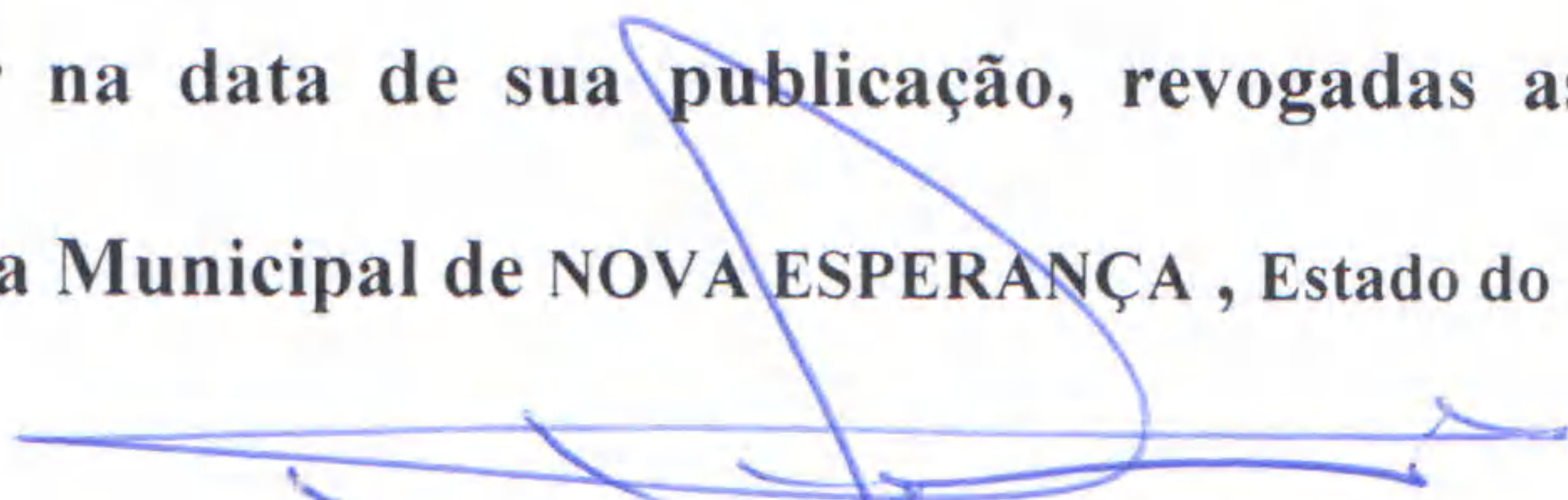
**Receita: 17.21.35.01.00.00- R\$72.000,00- Fonte de Recurso-0.1.107**

**Receita: 24.21.01.00.00.00- R\$13.061,00- Fonte de Recurso-3.1.340**

**Artigo 3º - Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima na PPA-LDO-LOA-2017.**

**Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2017.**

  
**Moacir Olivatti**  
Prefeito